



LEI ORDINÁRIA Nº 2033

de 25 de fevereiro de 2008

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do sul, República Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei :

Art. 1º..

Fica denominada de Rua Raimundo Carlos Salustiano, a Rua da Quadra B, e Rua José Xavier, a Rua da Quadra C, ambas do Conjunto Jardim Floresta, no Bairro Aeroporto, desta Cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 2.008.

Mohamad A. R. Abdallah Presidente

Lei Ordinária Nº 2033/2008 - 25 de fevereiro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em